

SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA paralise os serviços, objeto do Processo **SEI-2026-12000048 – CONTRATO 037/2026** – referente à **“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR LARANJEIRAS – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ.”**

O prazo de paralisação será por 30 (trinta) dias a partir de **21/07/2026**.

Fica o cronograma de execução prorrogado, passando a vigorar pelo prazo remanescente de **185 (cento e oitenta e cinco) dias**, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2026

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 037/2026

OBJETO: O presente termo tem como objeto a paralisação ao contrato nº 037/2026 referente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR LARANJEIRAS – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ**.

Fica **formalmente paralisada** a execução do presente contrato, por motivo devidamente justificado nos autos, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido entre **21/07/2026** e **19/08/2026**.

Parágrafo Único – Encerrado o período de paralisação, a execução contratual será retomada, passando o contrato a contar com 185 (cento e oitenta e cinco) dias remanescentes de vigência, a partir da data de retomada dos serviços, passando a possuir novo término contratual em 20/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida alteração está fundamentada com base no § 5º do art. 115 da Lei Federal nº

14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 115/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “d”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2026-23000375, tendo como empresa contratada APREMERJ – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é a inscrição de servidores e conselheiros no XIX Congresso Previdenciário da APREMERJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Felipe Gomes da Silva, matrícula 2500369**, como titular, e o servidor **Lucas dos Reis Ferreira, matrícula 2500425**, como suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de Julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV